



## *Câmara Municipal de Guararema*

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL Nº 19/95

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/95

"Dispõe sobre a constituição de Comissão de Desempenho e dá outras providências".

**Artigo 1º** - Fica constituída uma Comissão de Desempenho na Câmara Municipal de Guararema, nos termos do Artigo 82 do Regimento Interno, destinada a representar o Município junto ao Governo do Estado, Secretaria dos Negócios dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagem - DER, Prefeituras e Câmaras Municipais da Região do Alto Tietê, Deputados Federais e Estaduais, com a finalidade de conseguir a realização das obras de recuperação, ainda neste exercício, da Rodovia Henrique Eroles ( SP 66 ) - Trecho Mogí das Cruzes até o trevo da Rodovia Presidente Dutra.

**Parágrafo 1º** - A Comissão de Desempenho de que trata o presente Decreto fica composta pelos Vereadores Srs. Laerte Moreira Junior, Antoninho Coelho de Oliveira, Etanis Benitez Moreno, Ivandir Pereira da Silva e Reynaldo Garcia Moreno.

**Parágrafo 2º** - A Presidência da Comissão de que trata o presente Decreto Legislativo caberá ao Presidente da Edilidade, Sr. Laerte Moreira Junior.

**Artigo 2º** - O prazo de funcionamento da Comissão de Desempenho, a que alude o Artigo anterior, é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo a requerimento de seus membros.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 27 DE JUNHO DE 1995

  
Laerte Moreira Junior  
Presidente